

DIREITO DO TRABALHO – Organização do Tempo de Trabalho

Mestrado em Direito e Ciência Jurídica ** 2025-2026 Regência: Isabel Vieira Borges

PROGRAMA

- I. Introdução
- II. O tempo de trabalho no Direito supralegal
 - Direito Internacional
 - 2. Direito da União Europeia
 - 3. Constituição de República Portuguesa
- III. O regime jurídico português da duração e organização do tempo de trabalho
 - 1. Princípios Gerais
 - 2. Conceitos operativos
 - 2.1. Tempo de trabalho e tempos de não trabalho
 - 2.2. Período de funcionamento
 - 2.3. Período normal de trabalho
 - 2.4. Horário de trabalho
 - 2.5. Intervalo de descanso
 - 2.6. Descanso diário
 - 2.7. Descanso semanal
 - 4. Trabalho suplementar
 - 5. Isenção de horário de trabalho
 - 6. Trabalho por turnos
 - 7. Trabalho noturno
 - 8. Modalidades de organização flexível do tempo de trabalho
 - 8.1. Adaptabilidade do tempo de trabalho
 - 8.2. Banco de horas
 - 8.3. Horário concentrado
- IV. Regimes especiais
 - 1. Trabalho a tempo parcial
 - 2. Trabalho intermitente
- V. Tempos de não trabalho
 - 1. Feriados
 - 2. Direito a férias
 - 2.1. Referências supralegais e densificação legal
 - 2.2. Princípios gerais e Fundamento do direito de férias
 - 2.3. Regras gerais do regime do direito de férias
 - 2.4. Exceções às regras gerais sobre vencimento e gozo do direito de férias
 - 3. Faltas
 - 3.1. Noção de falta e outras ausências ao trabalho
 - 3.2. Tipos de falta
 - 3.3. Requisitos de justificação
 - 3.4. Efeitos
- VIII. Registo e controlo dos tempos de trabalho
- IX. Intervenção das estruturas de representação coletiva dos trabalhadores